



**ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.530/0001-19, com sede administrativa á Rua Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pela Pregoeira, Srta. **Karla da Silva Miranda**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

9.1.5 Documentação Complementar

9.1.5.1.

b) Declaração de Treinamento Técnico: assumindo o compromisso de fornecer treinamento técnico voltado para manutenção preventiva / corretiva com substituição de peças e análise de defeitos. O treinamento técnico deverá ter as instruções para: verificação da instalação, verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, manutenções preventivas/corretivas, diagrama elétrico e eletrônico, lista de peças de reposição, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado, com certificação contendo a quantidade de horas aplicadas a complexidade de cada equipamento, manual técnico e esquema elétrico.

**LEIA-SE:**

9.1.5 Documentação Complementar

9.1.5.1.

b) Declaração de que a Contratada fornecerá o treinamento técnico voltado para atendimentos "nível usuário", direcionando a resolução de problemas e questões mais comuns. O treinamento deverá ter as instruções para: verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado e manual do usuário. A manutenção técnica e preventiva deverá ser realizada pela fornecedora de acordo com a RDC 16/2013 da Anvisa.

---

**ONDE SE LÊ:**

15.9 DO TREINAMENTO.

15.9.1 A Contratada fornecerá o treinamento técnico voltado para manutenção preventiva / corretiva com substituição de peças e análise de defeitos. O treinamento técnico deverá ter as instruções para: verificação da instalação, verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, manutenções preventivas/corretivas, diagrama elétrico e eletrônico, lista de peças de reposição, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado, com certificação contendo a quantidade de horas aplicadas a complexidade de cada equipamento, manual técnico e esquema elétrico.

**LEIA-SE:**

15.9 DO TREINAMENTO.



15.9.1 A Contratada fornecerá o treinamento técnico voltado para atendimentos “nível usuário”, direcionando a resolução de problemas e questões mais comuns. O treinamento deverá ter as instruções para: verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado e manual do usuário. A manutenção técnica e preventiva deverá ser realizada pela fornecedora de acordo com a RDC 16/2013 da Anvisa.

---


**ONDE SE LÊ:**

16.2.7 Efetuar a troca dos produtos/equipamentos em caso de avariais, inconsistências ou perdas cujas embalagens não estejam íntegras ou desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no máximo de 15 (quinze) dias corridos;

**LEIA-SE:**

16.2.7 Efetuar a troca dos produtos/equipamentos em caso de avariais, inconsistências ou perdas cujas embalagens não estejam íntegras ou desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis;

Chapada dos Guimarães, 30 de Agosto de 2017.



**KARLA DA SILVA MIRANDA**  
Pregoeira